

ATA da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período do Ano Legislativo de 1977. Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 20h, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Nonª Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano Legislativo de 1977, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência do Sr. Amadeu Fracaro, secretariada pela professora Isolda dos Reis Vana, e com a presença dos Vereadores Ari Osvaldo Cequinêl, Alberto Klemtz, Edson Darlei Basso, Ademir José de Andrade Wilsek, Alfredo Ivo Gadens, Lourival Augusto Bini, Romualdo Andreassa, Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Rubens Guarézi Balduino Vidal Filho e Darley Jorge Adad, cujas assinaturas constam no livro de comparecimento, inclusive as dos membros da Mesa. Aberta a sessão e rezado o Padre Nosso, fêz-se a leitura da ata anterior. Submetida a mesma a Plenário, foi aprovada. No Expediente foi lido o

171
12771
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

segue: Ofício do Sr. Prefeito, comunicando-nos a sanção do projeto de lei nº 14/77, que - Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de terreno em favor da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT -, para os fins que especifica - e o restitui a esta Casa, para fins de arquivamento. Arquite-se. Ofício do Sr. Prefeito, em que nos comunica a sanção dos projetos de lei nºs. 15/77, 16/77 e 17/77, que - Autorizam o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - Fundepar - e estabelece outras providências - e restitui os mesmos a esta Casa, para fins de arquivamento. Sejam arquivados. Ofício do Sr. Prefeito, encaminhando-nos o balancete do mês de agosto último, da Prefeitura Municipal, para efeito de controle e arquivo desta Câmara. Ofício do Sr. Prefeito, em que nos comunica a sanção do projeto de lei que - Declara de utilidade pública a "Creche Mariíinha" - e o restitui a esta Casa, para fins de arquivamento. Arquite-se. Ofício do Sr. Diretor-Presidente da Cocel, informando que essa Companhia está em negociações com a Prefeitura, a fim de ser feito um convênio para que se possa atender o pedido de iluminação pública na estrada da Sereia e também em outros pontos. Arquite-se. Ofício do Sr. Prefeito, encaminhando-nos três vias do projeto de lei nº 18/77, que - Aprova o Orçamento Pluri-anual de Investimentos para o Triênio de 1978, 1979 e 1980; e também nos encaminha, com o mesmo ofício, três vias do projeto de lei nº 19/77, que - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1978. O Sr. Presidente consulta o Plenário se estes dois últimos projetos de lei devem ou não serem objetos de deliberação. A Câmara decidiu pela deliberação. À Com. de F.J.L. para emitir parecer. O Vereador Dr. Pedro Andreassa pede vista deste dois projetos. O Sr. Presidente lha concedeu. A 1ª Secretária, Vereadora Isolda dos Reis Vana, passa a Secretária ao 2º Secretário, Vereador Balduino Vidal Filho. - Fêz-se a leitura do ofício nº 56/77-C, do Sr. Prefeito, e no qual nos comunica que o Tribunal de Contas do Estado não aprovou a Prestação de Contas da Prefeitura, referente ao exercício de 1975, devendo esta Câmara pronunciar-se sobre a referida Prestação de Contas, aprovando-a ou rejeitando-a. No seu ofício o Sr. Prefeito comunica que os esclarecimentos necessários para o julgamento da Prestação de Contas serão prestados pelo professor Artur Francisco Petrovski, Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura. A Câmara resolveu ou-



✓

J. Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ofício ao Sr. Prefeito. Quanto ao veto do Sr. Prefeito contra o expediente, dispondo sobre o fornecimento de gasolina pela Prefeitura à Delegacia de Polícia, os Vereadores Dr. Pedro Andreassa e Lourival Augusto Bini propuseram que tal expediente seja tido como sugestão, não como projeto de lei, e seja retornado ao Executivo para solucionar-lo como sugestão. A proposição foi aprovada e o citado expediente retornará ao Executivo, com os necessários esclarecimentos. O Vereador Bini informa que o Sr. Mamif Júlio com mais duas pessoas estão dispostos a ceder um lote de terreno para o Sr. Valdomiro Ferreira fazer sua casa de morada. O Vereador Klemtz declara que diversas estradas estão em mau estado, e no entanto as máquinas da Prefeitura trabalham em terrenos particulares. O Sr. Presidente informa-o que os serviços nas estradas serão feitos pelo D.E.R. e pelo Pro-Safras. O Vereador Romaldo Andreassa informa sobre uma saibreira pertencente ao Sr. Teodoro Iárek, cujo material poderá ser utilizado pela Prefeitura, e agradece ao Sr. Prefeito por serviços prestados e também louvou o serviço de descongestionamento de veículos, em frente da Agência do Banco do Brasil; e ainda perguntou se as casas populares podem ser adquiridas por qualquer pessoa. O Vereador Bini informa-o que elas são só para os moradores da própria favela. Ninguém mais querendo usar da palavra. Nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para o dia 14 do corrente, à hora regimental (20), em caráter ordinário. Para constar, eu, Balduino Vidal Filho, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 7 de outubro de 1977.

Amador Fracaro

Presidente

Amador Fracaro

Isolda dos Reis Vana

1ª Secretária

Isolda dos Reis Vana

Baldal

2ª Secretário

Balduino Vidal Filho